



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 004/2015

ASSUNTO: Solicitação de serviços jurídicos

REQTES: Vereadores abaixo assinados

REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de colocar a disposição o jurídico da Prefeitura Municipal para estar assessorando os munícipes do Bairro do Cateto, no processo de usucapião.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, é sabido que as terras onde foram construídas as casas dos munícipes do Bairro do Cateto pertence a Mitra Diocesana de Assis. No entanto solicitamos de Vossa Excelência que tente novamente um acordo visando a concessão em definitivo dos terrenos (e respectivas casas) do Bairro do Cateto. Se o resultado, como em outras vezes, for negativo, ou seja, não houver acordo, que a Prefeitura através de seu Departamento Jurídico entre com uma ação de USUCAPIÃO coletivo, defendendo os moradores do citado Bairro, para que possam ter a posse definitiva de seus terrenos e moradias.

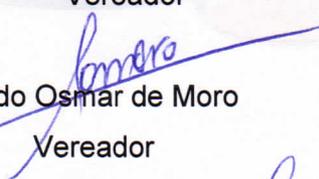
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 16 de março de 2015.

Mauro P. Nogueira de Souza

Vereador


Amauri César Schwarz

Vereador


Arildo Osmar de Moro

Vereador


Cintia F. Henschel Machado

Vereadora


José Roberto Cirino

Vereador


Luiza Henschel

Vereadora


Mauro Alves Dias

Vereador

Valter Bernardino da Fonseca

Vereador